



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º **023**

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.197 =

DISPÕE SOBRE O VALOR DOS ALUGUÉIS DOS BOXES DO /
MERCADO DE CARNES DE LORENA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados, conforme segue, os valores dos /
aluguéis mensais dos Boxes do Mercado de Carnes/
de Lorena:

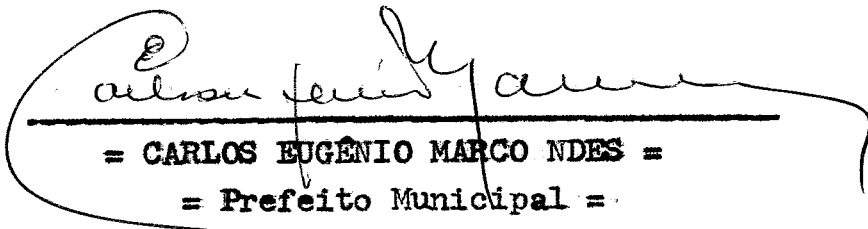
(%) SALÁRIO-MÍNIMO

Valor do aluguel, por Box 30%

Artigo 2º - As importâncias relativas aos aluguéis serão re-
colhidas até o dia 05 de cada mês, subsequente /
ao vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipi-
pal de Lorena.

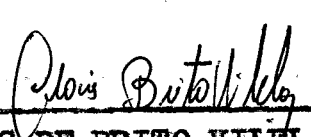
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de/
outubro de 1974, revogadas as disposições em con-
trário.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipi-
pal e publicado no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =